



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2022

OBJETO: Fornecimento de Equipamentos Rodoviários (caminhão basculante) conforme Convênio firmado com o Governo do Estado.

VALOR MÁXIMO: R\$ 614.000,00 (seiscentos e quatorze mil reais)

EMISSÃO DO EDITAL: 31/08/2022

ABERTURA: 14/09/2022 ÀS 08:15

LOCAL:

<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/comprasnet-siasg>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - UNITÁRIO

DO EDITAL: O Referido Edital esta disponível na íntegra no endereço eletrônico: <http://18.230.49.198/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2>

Altônia-PR, aos 31/08/2022

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 063/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de calhas para execução de serviços de reparos no telhado da Escola Municipal Carlos Gomes, no valor de R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais). Com a empresa: **JERONIMO ALVES DA SILVA FILHO 52417379953**, inscrito no CNPJ sob nº. 31.320.451/0001-30, com sede a Rua Marcionilio Pereira dos Santos, 598, Centro, na Cidade de São Jorge do Patrocínio, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Educação – Gabinete do Secretário – 05.001.123610005.2.021.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 925

Altônia, 01 de setembro de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº 168/2022

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº. 052/2022 de 03 de agosto de 2022 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 002/2022 de 05 de janeiro de 2022, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº. 052/2022 de 16 de agosto de 2022, visando o fornecimento de veículo automotor para uso no Lar São Francisco de Assis, conforme Emenda Parlamentar 20132200006, firmada junto ao Ministério da Cidadania.

Art. 2º - Declara como vencedor da concorrência as propostas das empresas: **RIEDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, no lote único, com valor total de R\$ 129.800, 00 (cento e vinte e nove mil e oitocentos reais).**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 01 de setembro de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal